

**PORTARIA Nº 615/2021**

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 415/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04/03/2021, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes no Processo 8500020-67.2021.8.06.0113,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, **no período de 19.04 a 23.04.2021**, a designação temporária e excepcional do Oficial de Justiça DILERMANO DA SILVA PONTES, matrícula nº 9555, para a Comarca de Acopiara, publicada na Portaria nº 415/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 617/2021

Acrescenta resultado à avaliação de desempenho das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2020, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os indicadores e as metas setoriais fixadas para o 2º semestre de 2020 pela Portaria nº 1.134, de 24 de agosto de 2020, para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliarem os resultados semestrais de alcance das metas setoriais estabelecidas para as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para fins de cálculo dos percentuais da GAM devidos aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, o disposto no §2º do art. 8º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que determina a realização, pela Comissão Gestora da GAM (COGES), das avaliações de desempenho semestrais das unidades nos meses de julho e janeiro, para fins de aferição do cumprimento das metas setoriais estabelecidas nas portarias supra indicadas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 297, de 15 de fevereiro de 2021, que divulgou o resultado da avaliação de desempenho de resultados das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2020, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM);

R E S O L V E:

Art. 1º Informar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho da unidade 2ª Vara da Comarca de Icó, ausente na Portaria nº 297, de 15 de fevereiro de 2021, relativo ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2020, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), na forma prevista no art. 7º da Portaria nº 1.616, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de abril de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO – ACRESCENTAR RESULTADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (GAM) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PUBLICADA NA PORTARIA Nº 297/2021.

COD	UNIDADE	IAM (%)	GAM (%)
9126	2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ	100,00	30,00